



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 142/GP/TRT 19ª, DE 6 DE MARÇO DE 2025

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.665, de 02/9/2023 e PROAD n.1233, de 06/03/2025,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRT19ª nº 302/2023 que estabelece a composição da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas;

Considerando a eleição dos novos dirigentes deste Tribunal, conforme Resolução Administrativa TRT19ª n.º 350/2025, bem como a eleição dos membros da Comissão de Jurisprudência, para o biênio 2025/2026, nos termos da Resolução Administrativa TRT19ª n.º 349/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão de Precedentes e Ações Coletivas** do TRT 19ª Região, designada na Portaria n.º 66/GP/TRT 19ª, de 26 de janeiro de 2024, passando a ser composta pelos seguintes desembargadores e desembargadora:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente, que atuará como coordenador;
- II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora Presidente da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2025/2026, conforme RA TRT 19ª n.º 349/2025), que atuará como vice-coordenadora;
- III – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2025/2026, conforme RA TRT 19ª n.º 349/2025), e
- IV - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2025/2026, conforme RA TRT 19ª n.º 349/2025).

Art. 2º **Designar** os servidores **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura**, Técnico Judiciário, **Maurício Alexander Correia de Souza**, Analista Judiciário, e a servidora **Márcia Cristina Sangreman de Almeida Muritiba**, Técnica Judiciária, graduados em Direito e lotados na Divisão de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência, para compor a parte operacional de que trata o §2º do artigo 2º da RA TRT 19ª n.º. 302/2023.

Art. 3º **Revogar** a Portaria n.º 66/GP/TRT 19ª, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

**Original assinado**  
**JASIEL IVO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 3, de 10/3/2025.